



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR OBJETIVANDO O AFASTAMENTO DE TODOS OS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ATINGIDOS PELA DECADÊNCIA E/OU PRESCRIÇÃO, PARCELADOS OU NÃO, BEM COMO, NO CASO DOS DÉBITOS JÁ PAGOS (LIQUIDADOS), A RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 45 E 46 DA LEI Nº 8.212/91, FACE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0004003-46.2008.01.3300, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

**FUTURO(A) CONTRATADO(A): PINHEIRO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 08.937.978/0001-96**

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, sala 626, bairro Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP:41.820-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Pinheiro e Moura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Igaporã - BA, 07 de março de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024